

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS**

Rua Benjamin Constant, 300 - Centro
CEP 17380000 - Brotas - SP - Fone: (14) 3653-9900

Unidade: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Entidade: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas

CNPJ: 51.526.911/0001-98

Proposta: 0004/2023

Instrumento: TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº Instrumento: 000018 - **Ano:** 2022

Objeto: Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente". Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições. A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência. Ressalta-se a necessidade da OSC viabilizar capacitação da equipe técnica que irá executar o Plano de Trabalho proposto e a busca por conhecimentos através de cursos disponibilizados pela federação das APAES.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - OUTRAS MOVIMENTAÇÕES	
Saldo Anterior de Repasses	0,00
Valores Transferidos	36.796,00
Rendimentos de Aplicação	206,45
Contrapartida (Outras Receitas do Ajuste)	0,00
Pagamentos Efetuados com Repasses	-37.002,45
Valores Devolvidos	0,00
Sobra de Recursos de Repasses	0,00
Aporte com Recursos Próprios	0,00
Pagamentos com Recursos Próprios e Contrapartida	0,00
Sobra de Recursos Próprios	0,00